



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 28 de novembro de 2024.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 738/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2024

Autoria: Alan Brandão

Ementa: Altera o art. 2º da lei nº 5.947/2023 para inserir o parágrafo único que visa o ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS FISIOTERAPEUTOS, FONOAUDIÓLOGOS NEUROPEDIATRA no município de Teresina /PI e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo
3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350039003200330039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.